



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 041/19 de Maio de 2019** - Altera o quadro de detalhamento da despesa do orçamento programa 2019.
- **Decreto Nº 042/19 de Maio de 2019** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 041/19 de Maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

Total da Unidade: 8.500,00

Total Suplementação: 8.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(117) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.000,00
(118) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Total da Unidade: 3.500,00

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
--	--------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

Total da Unidade: 1.000,00

Total Anulação: 8.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 042/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

Total da Unidade: 11.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 170.000,00

(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.500,00

Total da Unidade: 190.500,00

Total Suplementação: 231.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 11.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.000,00

(211) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(255) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente 20.500,00

(270) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 49.000,00

(276) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 10.000,00

(279) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Aquisição de Imóveis 20.000,00

Página: 1/3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Material de Consumo

91.000,00

Total da Unidade:

190.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(380) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 18.000,00

Total da Unidade: 18.000,00

Total Anulação: 231.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	41.000,00	41.000,00
Fonte: 0.1.95	20.500,00	20.500,00
Fonte: 7.1.01	170.000,00	170.000,00
Total:	231.500,00	231.500,00